



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO USO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADORA LUCIANA NOVAES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade no município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. O símbolo mencionado no caput somente poderá ser utilizado para identificar serviços e locais acessíveis às pessoas com deficiência, sendo vedado seu uso para outras finalidades.

Art. 2º O Símbolo Internacional de Acessibilidade deverá ser colocado de forma visível ao público nas seguintes situações:

- -Vagas de estacionamento reservadas;
- -Áreas de circulação acessíveis;
- -Entradas e saídas de edifícios e espaços públicos e privados adaptados;
- -Banheiros adaptados;
- -Outros locais ou serviços destinados ao uso de pessoas com deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas, com o objetivo de conscientizar a população e os gestores de espaços públicos e privados sobre a importância do uso do símbolo internacional de acessibilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatório o uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade no município do Rio de Janeiro, criado em 2015 pelas Nações Unidas para conscientizar sobre a diversidade das deficiências, representando de forma mais ampla e precisa todos os indivíduos com deficiência.

A proposta está alinhada aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, reforçando o compromisso com a promoção da inclusão e a garantia de direitos para todas as pessoas.





Além disso, o projeto prevê a realização de campanhas educativas para conscientizar a população e os gestores sobre a importância da adoção do símbolo. Essas campanhas têm o intuito de promover uma mudança cultural, valorizando e respeitando a acessibilidade.

Dada a relevância do tema, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

